



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**


“Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
ATA Nº 007/2020**

Aos seis dias do Mês de maio do ano de dois mil e vinte, oito horas e trinta minutos, reuniram-se no Plenário da Câmara municipal de Tacuru a Comissão Permanente de Legislação justiça e Redação Final, que é composta como Presidente o Vereador Valmir Otilio da Silveira, Relator o Vereador Valino Goularte Gomes e Membro Vereador José Antonio de Souza, que de acordo com o Artigo 223, Parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa de leis, reuniram-se para analisar e debater a respeito do projeto de Lei nº 034/2020 de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre solicita autorização e Incentivo a Implantação de Industria e Comercio o Poder Executivo do Municipio de Tacuru a doar, com encargo e clausula de reversão, terreno público que especifica e da outras providencias. Após debate entre os membros da Comissão, ficou decidido pela necessidade do nosso município em gerar empregos, esta Comissão decidiu pela aprovação do referido Projeto de lei nº 034/2020, estando o mesmo apto para ir para votação em plenário. Então foi encerrada a reunião às nove horas, e encerrando a presente ata, assinada pelos componentes desta Comissão.


VALMIR OTILIO DA SILVEIRA
Presidente

VALINO GOULARTE GOMES
Relator

JOSÉ ANTONIO DE SOUZA
Membro